



DECRETO Nº. 4.511/2026, de 25 de Fevereiro de 2026

CRIA CRÉDITOS ADICIONAIS POR CONTA DO SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR NO ORÇAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VIDAL RAMOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

FLÁVIO ZEITZ, Prefeito em Exercício de Vidal Ramos, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e de conformidade a **Lei Municipal nº. 2.237/2025**, de 12 de dezembro de 2025 (Lei Orçamentária).

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam **ABERTOS** os Créditos Adicionais abaixo com a seguinte classificação no orçamento vigente da Prefeitura Municipal de Vidal Ramos:

Artigo 1º - Ficam ABERTOS os Créditos Adicionais abaixo com a seguinte classificação no orçamento vigente da Prefeitura Municipal de Vidal Ramos:

0501 – EDUCAÇÃO DE EDUCAÇÃO

12.361.1501-2021 – Manutenção do Ensino Fundamental

31.90.00.00.00.00.00.0.2.540.1070.0012 – Aplicações Diretas	R\$. 150.000,00
31.90.00.00.00.00.00.0.2.546.0000.5040 – Aplicações Diretas	R\$. 8.900,00
33.90.00.00.00.00.00.0.2.546.0000.5040 – Aplicações Diretas	R\$. 3.811,65
33.90.00.00.00.00.00.0.2.550.0000.0008 – Aplicações Diretas	R\$. 27.565,27

12.361.1501-2022 – Manutenção do Ensino Infantil

31.90.00.00.00.00.00.0.2.540.1070.0012 – Aplicações Diretas	R\$. 122.904,31
--	-----------------

12.361.1501-2023 – Manutenção do Transporte Escolar

33.90.00.00.00.00.00.0.2.553.0000.0907 – Aplicações Diretas	R\$. 367,13
33.90.00.00.00.00.00.0.2.550.0000.0008 – Aplicações Diretas	R\$. 40.000,00

12.306.1501-2024 – Merenda Escolar

33.90.00.00.00.00.00.0.2.552.0000.0906 – Aplicações Diretas	R\$. 12,66
--	------------

Artigo 2º. – Para cobertura dos Créditos acima, utilizar-se-á recursos do Superávit Financeiro do Exercício de 2025, verificado nas seguintes Fontes:

- I - **1.540.1070.0012** – Recursos FUNDEB 70%, na importância de R\$. 272.904,31;
- II - **1.553.0000.0907** – Recurso do PNATE, na importância de R\$. 367,13;
- III - **1.552.0000.0906** – Recursos do PNAE, na importância de R\$. 12,66;
- IV - **1.550.0000.0008** – Recursos do Salário Educação, na importância de R\$. 67.565,27;
- V – **1.546.0000.5040** - Recursos FUNDEB - Complementação VAAR, na importância de R\$.12.711,65.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Vidal Ramos, 25 de fevereiro de 2026.

FLÁVIO ZEITZ
Prefeito em Exercício

João Schmitz
Téc. em Contabilidade - CRC/SC nº. 16.129